

Edital /2026

Chamada de abertura de inscrição de GT, Minicursos e Oficinas para a Semana das Ciências Sociais (UECE)

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Semana de Ciências Sociais da Universidade Estadual do Ceará (UECE) é um evento de caráter científico e artístico-cultural, organizado pela Coordenação do Curso de Ciências Sociais, laboratórios de pesquisa, docentes e discentes da Universidade Estadual do Ceará. O evento ocorrerá de forma presencial, nos dias **09 a 13 de novembro de 2026**, no campus Itaperi, da Universidade Estadual do Ceará, com o tema **“Raízes e territórios cearenses: culturas, poder e memórias”**. O presente edital tem o objetivo de orientar e expor as regras para participação do evento, de forma que ocorra uma maior integração entre os estudantes do curso de ciências sociais da UECE e demais interessados em participar.

1.2. Nesse evento os trabalhos que serão apresentados deverão estar numa das categorias de GTs das áreas de conhecimento do curso (Sociologia, Ciência Política, Antropologia e Educação).

1.3. Os inscritos no ato da submissão de seus trabalhos devem verificar qual área melhor se adequa ao seu trabalho.

1.4. A comissão organizadora se reserva o direito de abrir ou fechar GTs a depender da demanda.

2. OBJETIVOS

2.1. DOS OBJETIVOS GERAIS

2.1.1. A Semana de Ciências Sociais da Universidade Estadual do Ceará tem como objetivos divulgar atividades de ensino, pesquisa e extensão promovidas pelo curso de ciências sociais e proporcionar a divulgação científica e artístico-cultural entre a comunidade acadêmica. Além disso, o evento promoverá a integração do curso e sua maior institucionalização e exposição, buscando se fortalecer dentro e fora da universidade.

2.2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.2.1. Explorar a vastidão do campo de atuação das ciências sociais;

2.2.2. Expôr a produção de conhecimento nas ciências sociais, suas possibilidades utilitárias e importância científica;

2.2.3. Incentivar a produção de ciências entre os estudantes;

2.2.4. Incentivar a manifestação artística e cultural dentro da universidade;

2.2.5. Destacar a importância do conhecimento produzido no campo das ciências sociais para a sociedade;

2.2.6. Trabalhar a identificação dos estudantes com o seu curso e o seu pertencimento em relação à universidade.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição no evento **será de 30 de setembro a 23 de outubro de 2026** ou até as vagas esgotarem.

3.2. Para aqueles que tenham interesse de serem **ouvintes (sem certificado)**, poderá haver inscrição no local do evento.

3.3. Para validar as inscrições, será requerida uma taxa de inscrição conforme a seguinte estrutura:

3.1.1. R\$10,00 para estudantes de graduação matriculados no curso de Ciências Sociais da Universidade Estadual do Ceará ou outros cursos de graduação da UECE, ou outras instituições;

3.1.2. R\$20,00 para participantes de programas de pós-graduação e pessoas com título de graduação;

3.1.3. R\$50,00 para docentes.

3.2. As inscrições serão conduzidas, exclusivamente, através da plataforma divulgada no instagram oficial do evento, para acessar o perfil basta clicar no link: <https://www.instagram.com/semanacs> onde será disponibilizado o pagamento após o registro na plataforma. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo ou quando as vagas estiverem preenchidas.

3.3. A comissão organizadora adotará a política de **isenção aos estudantes do curso de ciências sociais da UECE que possuem cadastro FECOP ativo**. Para ter acesso ao benefício o estudante deverá no ato da inscrição fazer o pedido de isenção e anexar documento comprobatório junto ao formulário de inscrição. Após a solicitação será feita a análise e enviado um e-mail com o resultado, conforme cronograma.

3.4. Poderão inscrever-se TODOS aqueles interessados em participar do evento, independente do grau de instrução, do vínculo com o curso ou instituição.

3.5. Para realizar a inscrição o participante deverá:

a) Ler o presente Edital em sua íntegra;

b) Acessar a plataforma do evento e preencher os dados solicitados no formulário de inscrição online.

4. DAS OFICINAS E MINICURSOS

4.1. A Semana de Ciências Sociais oferecerá oficinas e minicursos abordando temáticas variadas. Os minicursos serão propostos pelos programas de pós-graduação, laboratórios e grupos do curso e essas terão vagas limitadas de acordo com a quantidade estipulada pelos organizadores dos minicursos, desde que não ultrapasse o limite de 20 (vinte) vagas.

4.2. As oficinas poderão ser ofertadas por laboratórios, grupos ou programas de pós-graduação e, além disso, por estudantes, com orientação de um professor. Essas terão vagas limitadas de acordo com a quantidade estipulada pelos organizadores das oficinas, desde que não ultrapasse o limite de 20 (vinte) vagas.

4.3. A inscrição na oficina ou no minicurso é individual, ou seja, cada inscrição dará direito à participação de uma oficina ou um minicurso. Caso queira participar de mais de uma atividade deverá realizar a inscrição individualmente nas oficinas e minicursos de seu interesse.

4.4. A inscrição na oficina ou no minicurso deverá ser realizada pelo próprio participante inscrito na plataforma do evento.

4.5. No caso de um aluno optar por não participar do evento, das oficinas e/ou minicursos para os quais estava inscrito, a comissão organizadora do evento não emitirá certificado de participação. Além disso, não serão efetuados reembolsos pela desistência.

4. DA FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS.

[\(LINK DO MODELO\)](#)

4.1. Cada participante poderá submeter até, no máximo, dois resumos expandidos, no qual um conste como autor principal e o outro como coautor. Não será permitida a submissão de dois resumos em que a mesma pessoa conste nos dois trabalhos como autor(a) principal.

4.2. O(a) autor(a) principal deverá enviar o documento em formato PDF, com a formatação de acordo com as normas do presente edital.

4.3. Os textos deverão obedecer obrigatoriamente aos seguintes critérios: conteúdo científico, rigor metodológico e normas de formatação e ortográficas, pois o não cumprimento desses implicará em indeferimento do resumo. O conteúdo será de responsabilidade dos(as) autores(as).

4.4. Após o envio dos dados e análise do(s) resumo(s) pelo avaliador, será divulgada a situação, podendo ser: a) Deferido: Trabalho aceito para apresentação no evento ou b) Indeferido: Trabalho não foi aceito para apresentação no evento.

4.5. Ressalta-se que os resumos que não atenderem às normas de formatação serão automaticamente indeferidos pela comissão organizadora, sem a possibilidade de reavaliação e ressubmissão.

4.6. Os(as) autores(as) que submeterem trabalhos para o encontro deverão estar com o pagamento da taxa de inscrição feito para o deferimento da inscrição. Essa regra não se aplica aos coautores.

4.7. Os resumos expandidos dos trabalhos serão publicados nos Anais eletrônicos do evento.

4.9. Dos Resumos expandidos

4.9.1. Serão aceitos trabalhos oriundos de pesquisas originais, ensaios acadêmicos e revisão bibliográfica. O trabalho deverá ser estruturado da seguinte maneira: Resumo simples, 1. Introdução, 2. Metodologia, 3. Resultados e discussão, 4. Considerações finais, 5. Referências.

4.9.2. A página deverá estar no formato A4, orientação retrato, com margens de 2,5 cm (direita, esquerda, superior e inferior).

4.9.3. O título deverá estar centralizado e ser digitado todo em letra maiúscula, fonte Times New Roman, tamanho 12 e em negrito.

4.9.4. O resumo expandido deverá ocupar, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 04 (quatro) laudas, incluindo texto, tabelas e/ou figuras. Só serão aceitos dois elementos visuais nos trabalhos, sendo estes figura, fotografia, gráfico, mapa, quadro, tabela dentre outros elementos que sejam necessários e relevantes ao trabalho, devendo seguir as regras dispostas no modelo disponibilizado ([LINK DO MODELO](#)).

4.9.5. Os nomes dos(as) autores(as) deverão estar identificados abaixo do título, alinhados à esquerda, em fonte Times New Roman, tamanho 10, em negrito e espaço simples. Abaixo do nome do(a) autor(a) e dos coautores deverá indicar o orientador conforme modelo ([LINK DO MODELO](#)).

4.9.6. O RESUMO SIMPLES deverá conter no máximo 10 linhas, ter espaçamento simples, escrita em fonte Times New Roman, tamanho 12. Ter de 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave que deverão ser alocados após o resumo.

4.9.7. Para o corpo do texto, utilizar o tipo de fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento simples entre linhas e parágrafos, recuo do início do parágrafo: 1,25 cm, e alinhamento JUSTIFICADO.

5. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

5.1. O período de submissão dos RESUMOS EXPANDIDOS ocorrerá entre **30 de setembro a 23 de outubro de 2026**, exclusivamente pela plataforma do evento.

5.2. Para a submissão dos resumos expandidos, o interessado que constar como autor principal, já inscrito na plataforma, deverá preencher o formulário de submissão disponível também na plataforma do evento. O resumo deverá estar conforme as normas descritas no item 4 deste edital.

5.3. O limite de autores por trabalho será de 04 (quatro), excluído orientador, devendo o primeiro autor ser o relator do trabalho.

5.4. O relator do trabalho deverá estar obrigatoriamente inscrito no evento. Em caso de impossibilidade do comparecimento do relator, um coautor poderá apresentar, desde que esteja inscrito no evento. Essa substituição deve ser comunicada com antecedência de 3 (três) dias úteis à comissão científica do evento.

5.5. Para a apresentação de trabalhos, o participante deverá optar pelo GT que melhor se aplica ao seu resumo. Ressalta-se que TODOS os trabalhos deverão ser apresentados oralmente. Caso haja alterações, a comissão científica entrará em contato por meio do e-mail semanadec.sociaisuece@gmail.com

5.6. Após o envio definitivo do resumo, o participante não poderá fazer quaisquer alterações.

5.7. O resultado dos resumos expandidos será disponibilizado às 17 horas do **dia 04 de novembro de 2026**.

5.8. Os que tiverem interesse em submeter o trabalho completo aos anais do evento, poderão enviá-lo até as 23:59 de **6 de novembro de 2026**. Sendo uma etapa **opcional**, pois todos os resumos expandidos também farão parte dos anais.

7. DA SUBMISSÃO DE GRUPOS DE TRABALHO, OFICINAS E MINICURSOS **([MODELO DE GT, OFICINA E MINICURSO](#)).**

7.1 DAS REGRAS PARA SUBMISSÃO DE GRUPOS DE TRABALHO, OFICINAS E MINICURSOS

7.1.1. É obrigatória a inscrição na Semana de todos os ministrantes para proceder à submissão de uma das atividades, devendo estar sem débitos com o evento, ou seja, inscritos e com pagamento realizado, havendo limite de até 06 (seis) e mínimo de 02 (dois) ministrantes.

7.1.2. Para a proposição de grupos de trabalho, oficinas e minicursos, exige-se que pelo menos um dos ministrantes (preferencialmente o proponente responsável) esteja vinculado ao curso de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Estadual do Ceará.

7.1.3. Intervalos de execução: as oficinas e minicursos serão realizadas conforme o cronograma oficial do evento, agendadas para os dias **11, 12 e 13 de novembro de 2026**, para o turno da tarde. Os grupos de trabalho acontecerão nos dias **10, 11 e 12 de novembro de 2026**.

7.1.4. As propostas de Grupo de Trabalho, oficinas e minicursos devem ser enviados para a comissão organizadora por meio do [formulário eletrônico](#).

7.1.7. As oficinas e minicursos serão realizadas de forma presencial, sendo utilizado salas de aula ou local adequado para realização dessas, locais esses que serão divulgados em momento oportuno pela Comissão Organizadora.

7.1.8. Os proponentes se responsabilizam por providenciar todo e qualquer material físico e didático necessário à execução de suas oficinas.

7.2. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

7.2.1. As propostas de grupos de trabalho, oficinas e minicursos deverão ser submetidas exclusivamente por meio de formulário disponibilizado neste [link](#).

7.2.2. Não serão aceitas submissões de oficinas e minicursos feitas via e-mail ou outros canais de comunicação, que não o estipulado por este edital.

7.2.5. Número de vagas: Os proponentes terão o direito de definir quantas vagas serão disponibilizadas para a inscrição de oficinas ou minicursos, desde que respeite o limite máximo de 20 (vinte) pessoas por execução.

7.2.3. O prazo para submissão será de **30 de setembro a 09 de outubro de 2026.**

7.2.4. O resultado das propostas aprovadas será divulgado em **14 de outubro de 2026.**

7.2.5. Caso haja alteração nessas regras, a organização fará as devidas alterações, por meio de aditivo e divulgação nas redes sociais do evento.

7.2.9. Todas as dúvidas pertinentes a submissão das propostas, serão respondidas através do e-mail: semanadec.sociaisuece@gmail.com

8. FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE GRUPOS DE TRABALHO, OFICINAS E MINICURSOS

8.1. As submissões de propostas de grupo de trabalho, oficinas e minicursos devem seguir o modelo disponível neste [link](#). As propostas devem conter os seguintes critérios abaixo.

8.1.1. Título: Indicar o nome da proposta.

8.1.2. Responsáveis: Indicar o nome, e-mail, grupo e IES.

8.1.3. Ementa: descrição das temáticas da proposta, o objetivo que se espera alcançar com a proposta e qual será a contribuição para os participantes do evento e breve descrição do conteúdo proposto para a realização da oficina.

8.1.4. Metodologia de trabalho: Indicar quais etapas serão desenvolvidas durante a execução.

8.1.5. Número de vagas: Indicar a quantidade de participantes para a proposta, respeitando o limite de 20 (trinta) pessoas.

9 - DA AVALIAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO, OFICINAS E MINICURSOS

9.1. A Comissão Avaliadora das propostas de grupos de trabalho, oficinas e minicursos submetidas ao evento será composta pela comissão organizadora do evento.

9.2. Serão observados os seguintes aspectos para aprovação:

9.2.1. Demonstrar nitidez na exposição das ideias;

9.2.2. Abracar a maior quantidade de participantes dentro dos limites previstos;

9.2.3. Apresentar maior diversidade em sua proposta, envolvendo o desenvolvimento de diversos saberes;

9.2.4. Seguir as devidas proposições de regras impostas por cada tópico deste edital, caso contrário, será influenciado diretamente no aspecto de aprovação da oficina ou minicurso;

9.2.5. Basear-se na ideia de horizontalidade, troca de saberes, e a execução da indissociabilidade da tríade ensino, pesquisa e extensão;

10. CALENDÁRIO DO EVENTO

10.1. O calendário abaixo diz respeito às datas para inscrição para o evento, datas sobre envio de trabalhos, propostas de oficinas, mesas redondas e minicursos. Caso haja alguma alteração de datas, a comissão organizadora do evento resguarda o direito de alteração do calendário, mediante a publicação de aditivo e divulgação das informações alteradas por meio de suas redes sociais.

10.2. Das inscrições	
Período de inscrição	30 de setembro a 23 de outubro de 2026 (23 dias)
Período de solicitação de isenção	30 de setembro a 12 de outubro de 2026 (13 dias)
Resultado da solicitação de isenção	13 de outubro de 2026
Período de pagamento	30 de setembro a 23 de outubro de 2026 (23 dias)
10.3. Da submissão de resumos expandidos.	
Período de envio de resumos expandidos	30 de setembro a 23 de outubro de 2026
Resultado dos resumos expandidos	04 de Novembro de 2026
Prazo final para envio do trabalho completo (opcional).	05 e 06 de Novembro de 2026
10.4. Da submissão de grupos de trabalho, oficinas e minicursos	
Período de submissão das propostas	30 de setembro a 9 de outubro de 2026
Resultado da submissão das propostas	14 de outubro de 2025
10.5. Da inscrição em oficinas e minicursos.	
Período de inscrição	19 de outubro a 27 de outubro de 2026 *ou até acabarem as vagas

10.6. A comissão organizadora se resguarda no direito de alterar esse cronograma a medida da necessidade. Caso necessário, essa fará isso por meio de aditivo ao edital e divulgação em suas mídias sociais.

11. DO CARÁTER CULTURAL

11.1. Cumprindo com o caráter artístico-cultural do evento, serão reservados espaços dentro dos três dias de evento para realização de atividades de cunho cultural.

11.2. A responsabilidade da realização dessas atividades ficará sobre a responsabilidade da comissão cultural que faz parte da comissão organizadora do evento.

11.4. A comissão organizadora se resguarda no direito de impraticabilidade dessas ações, caso observada a impossibilidade de execução, essas atividades não farão parte do evento. Portanto, se houver impraticabilidade ou impossibilidade de execução, não será feito aditivo a esse edital para excluir o item 12, nem será feito aditivo em caso de alteração de alguma das regras do item 12 deste edital, apenas informar-se-á através das mídias sociais do evento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A Semana de Ciências Sociais da Universidade Estadual do Ceará, buscará impactar a comunidade acadêmica trazendo divulgação científica e artístico-cultural, contribuindo para o avanço do curso. Pensar o papel do cientista social atualmente é extremamente importante e o curso de ciências sociais em seus 30 anos de existência buscará refletir sobre esse assunto durante o retorno de sua semana.

12.2. Casos omissos a este edital serão tratados pela comissão organizadora do evento.

28 de setembro de 2026.

Fortaleza, CE.



Documento assinado digitalmente

CARLA MELO DA ESCÓSSIA

Data: 29/09/2026 11:23:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.^a Dr.^a. Carla Melo da Escóssia
Coordenadora do Curso de Ciências Sociais

Prof.^a.Dr.^a Gustavo Bezerril Cavalcante
Coordenadora da Semana de Ciências Sociais